Câmara Municipal
AGUDO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL 899/93

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO PARA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar **AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO** o logradouro público antes denominado Rua Barão do Rio Branco, localizado dentro do Plano Diretor da cidade de Agudo, estendendo-se no sentido Norte - Sul, até o limite deste.

Art. 2º - **A AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO** passa a ser via preferencial de trânsito, exceção feita ao cruzamento com as Avenidas Tiradentes, Concórdia e Borges de Medeiros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 11 de novembro de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração